MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

# PORTARIA Nº 1.504, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020538/2016-57, resolve:

Autorizar o afastamento de **INALDA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1321168, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/Pernambuco, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 11 / 10 / 16
CAS/ DAP /UFAL